

2.5 Os comprovantes de renda deverão ser dos **últimos três meses**. Os comprovantes de despesas deverão ser correspondentes ao último mês.

2.6 Caso seja necessário, poderão ser solicitados documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 O estudo socioeconômico/social constará de duas etapas: análise de documentação e estudo socioeconômico/social. Os estudantes que não forem classificados na etapa de análise documental não passarão para a etapa de estudo socioeconômico/social.

3.2 O **Resultado Preliminar**, será divulgado no *site* do IFSul - Câmpus avançado Jaguarão www.jaguarao.ifsul.edu.br/portal/ e no mural do Setor de Assistência Estudantil, sala 14 do câmpus, a partir do dia **3 de maio de 2019**.

3.3 O estudante que desejar interpor recurso poderá fazê-lo em formulário anexo a este Edital em até **dois (2) dias úteis** após a publicação do resultado, no Setor de Assistência Estudantil, nos horários de atendimento ao público.

3.4 O **Resultado Final** do estudo socioeconômico/social será divulgado a partir do dia **14 de maio de 2019**.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 A entrega dos documentos é de responsabilidade, exclusiva, do estudante e/ou de seu responsável.

4.2 A falta de documentação ou o não preenchimento completo do formulário acarretará perda automática do direito de ingresso nos benefícios.

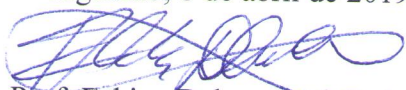
4.3 A omissão ou inveracidade das informações acarretará o cancelamento dos benefícios, independente da época em que forem constatadas, além da responsabilização civil e penal.

4.4 O estudante considerado APTO no estudo socioeconômico/social será incluído no Programa de Assistência Estudantil, **desde que haja disponibilidade orçamentária**.

4.5 Os auxílios serão pagos a partir do momento que houver disponibilidade orçamentária e não serão pagos valores retroativos.

4.6 Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Assistência Estudantil, sala 14 – Câmpus Avançado Jaguarão, com os profissionais que trabalham nesse setor do câmpus.

Jaguarão, 8 de abril de 2019


Prof. Fabian Debenedetti Carbajal
Diretor do Câmpus avançado Jaguarão

Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal
Diretor
IFSul-Câmpus Avançado Jaguarão